



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI N° 423/2015

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO  
SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 1º DE  
JANEIRO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Ingá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2015, o salário mínimo a ser pago aos servidores públicos municipais de Ingá será de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ingá, 10 de março de 2015.

  
**MANOEL BATISTA CHAVES FILHO**  
Prefeito Municipal